



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 082/2017 - ANO I

RIO NEGRO-MS, QUINTA-FEIRA.

21 DE SETEMBRO DE 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo

Vice - Prefeito – João Batista de Souza

Secretário Municipal de Administração e Finanças – João Batista de Souza

Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos

Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende

Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antonio Marques Ferreira

Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis

Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Escobar Pinheiro da Silva

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva

Vice Presidente – Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles

1º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza

2º Secretário – Valdir Fischer

Vereador – Eronildes Sabino Nery

Vereador – Vanderlei Alves de Amorim

Vereador – Guido Schmitz

Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach

Vereador – Sebastião Matias Moitinho

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, SANEAMENTO E HIGIENE

CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene de Rio Negro/MS, juntamente com a Câmara Municipal de Rio Negro/MS, convida a população em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada, no dia 22 (vinte e dois) de setembro de 2017, às 09h00m, tendo como local o plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Rio Negro/MS, sito a Rua Mitsuo Ezoe, nº 580, Centro, para demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do Primeiro Relatório Quadrimestral de Gestão da Saúde do Exercício de 2017.

Desde já agradecemos pela vossa presença

Rio Negro/MS, 21 de setembro de 2017.

Hélio Ferreira de Rezende

Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 092/2017

PREGÃO PRESENCIAL: 034/2017

OBJETO: Registro de preços objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores, com fornecimento parcelado, para serem utilizados nos veículos pertencentes às Secretarias do Município de Rio Negro - MS, pelo período de 12 (doze) meses.

VENCEDOR:

CRISLEY CRISTINA DOS SANTOS-ME, inscrita no CNPJ nº. 17.649.386/0001-60, vencedora dos itens **01, 02, 03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28, 29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40 e 41** Gás de Cozinha, , totalizando valor de **R\$ 390.120,00 (Trezentos e Noventa Mil e Cento e Vinte Reais).**

Rio Negro – MS, 20 de Junho de 2017.

Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas

Pregoeira

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS

Contratada: AGRO PRODUTOS DO CRIADOR LTDA

OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº. 024/2017, referente ao equilíbrio econômico financeiro.

Face ao equilíbrio econômico financeiro do Contrato Administrativo de nº 024/2017, a contar de 01/09/2017, o valor para o referido Aditamento é: para **gás de cozinha** passando de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais) para R\$ 73,00 (setenta e três reais) a unidade, um aumento de 5,80% (cinco vírgula oitenta por cento), totalizando um valor de R\$ 1.216,00 (Um mil, duzentos e dezesseis reais), e conseqüentemente alteração do valor global contratado, passando de R\$ 23.874,00 (Vinte e três mil, oitocentos e setenta e quatro reais) para R\$ 25.090,00 (Vinte e cinco mil, noventa reais).

www.rionegro.ms.gov.br

Telefone: 067 3278 1443

Página 1 de 2

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 024/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II, “d” da Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal

Contratada: Sra. Aldeci de Oliveira Silva Gama – Rep. Legal

Rio Negro - MS, 06 de setembro de 2017

Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas

Presidente da CPL